



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA

PORTARIA Nº 055/2016

Data: 02.03.2016

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 526/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período Aquisitivo	Período de gozo
Isabete Firmina Correa Branco / Servente de Limpeza	5.945.665-2 - SESP/PR	2005/2010	07.03.2016 a 06.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de março de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.609 de 03.03.2016 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 951 de 03.03.2016.